



17 agosto de 2009  
046/2009-DC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

**Ref.: Ações da BM&FBOVESPA (BVMF3) Depositadas em Garantia.**

Conforme disposto no Comunicado Externo 002/2008-DC, de 28/11/2008, lembramos que, além de não serem permitidos novos depósitos desde 01/12/2008, o prazo final para aceitação das ações da BM&FBOVESPA (BVMF3) como garantia de operações no segmento Bovespa termina em **28/11/2009**.

Após essa data, os saldos remanescentes em ações da BM&FBOVESPA depositados em garantias não serão considerados no cômputo dos valores das carteiras de garantias dos participantes.

Assim, os eventuais déficits de margem em 30/11/2009 resultantes do procedimento acima descrito deverão ser integralmente cobertos com outros ativos elegíveis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 3233-2235 e (11) 2565-4169.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardenberg  
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco